



PORTARIA Nº 84

de 10 de fevereiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico - BIM nº 31/2021, datado em 04/02/2022 que opina a redução de carga horaria da servidora Carmem Maria de Fátima, Auxiliar de Serviços Operacionais I - Readaptada de forma definitiva na função de inspetora de alunos, provimento efetivo. Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º.

Prorrogar a redução de carga horaria da servidora de 8 horas diárias para 6 horas diárias por um período de 365 dias, a partir de 04/02/2022 a 03/02/2023.

Art. 2º.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Tendo efeito retroativo a 04/02/2022.

Chapadão do Sul, 10 de fevereiro de 2022.

João Carlos Krug Prefeito Municipal

Portaria Nº 84/2022 - 10 de fevereiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em